



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### LEI Nº 226/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

*“Dispõe sobre denominação de Prédio Público no Município de Serra Dourada, que especifica e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, em cumprimento ao disposto no artigo 63, IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de vereadores de Serra Dourada aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte a lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome do “Colégio Municipal Antônio Carlos Magalhães - ACM” para “Colégio Municipal Mauro Rodrigues de Souza”, localizado na Avenida São Cristóvão;


**Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação das placas de identificação e divulgação;

**Art. 3º** As despesas com as execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de dezembro de 2020.

  
**José Milton Frota de Souza**  
Prefeito Municipal